

LEI Nº 2047, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1973

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal, em sessão extraordinária realizada no dia 22/12/73, PROMULGA a seguinte Lei: -----

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a dispendir até a importância de Cr\$ 230.969.700,00 (duzentos e trinta milhões, novecentos e sessenta e nove mil e setecentos cruzeiros), correspondentes às Despesas de Capital, discriminadas no Orçamento Plurianual de Investimentos para o período de 1974 a 1976, conforme segue:

F U N Ç Õ E S	1 9 7 4	1 9 7 5	1 9 7 6	T O T A L
GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL	303.000,00	312.200,00	545.000,00	1.160.200,00
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	10.360.000,00	5.722.000,00	4.400.000,00	20.482.000,00
DEFESA E SEGURANÇA	699.000,00	412.000,00	490.000,00	1.601.000,00
VIAÇÃO, TRANSPORTE E COMUNICAÇÃO	3.400.000,00	2.872.000,00	2.550.000,00	8.822.000,00
INDÚSTRIA E COMÉRCIO	5.500.000,00	5.993.000,00	6.195.000,00	17.688.000,00
EDUCAÇÃO E CULTURA	3.562.500,00	3.995.000,00	4.320.000,00	11.877.500,00
SAÚDE	18.000,00	760.000,00	900.000,00	1.618.000,00
BEM-ESTAR SOCIAL	-	240.000,00	350.000,00	590.000,00
SERVIÇOS URBANOS	151.938.000,00	13.693.000,00	1.500.000,00	167.131.000,00
T O T A I S	175.780.500,00	33.939.200,00	21.250.000,00	230.969.700,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ



[Handwritten signature]

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ



- fls. 2 - Lei nº 2047 -

Art. 2º - No cumprimento do disposto no artigo 1º, serão observados, em cada exercício, os limites parciais das Despesas de Capital, fixados no Orçamento Plurianual de Investimentos, anexo à presente lei.

Art. 3º - Não atingidos, no exercício, os limites parciais, a que se refere o artigo 2º, as parcelas não utilizadas passarão a crescer as disponibilidades do exercício seguinte, destinados ao atendimento do mesmo investimento.

Art. 4º - As Receitas de Capital, para execução dos programas constantes do mencionado Orçamento Plurianual de Investimentos, serão formadas pelo "supervit" dos respectivos orçamentos correntes, pela obtenção de empréstimos, financiamentos e demais fontes enumeradas no parágrafo 2º, do artigo 11, da Lei Federal nº 4320/64.

Art. 5º - Fica revogada a Lei nº 1947, de 10 de dezembro de 1972, no que se refere aos exercícios de 1974 e 1975.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 1974, revogadas as disposições em contrário.

(IBIS PEREIRA MAURO DA CRUZ)
Prefeito Municipal

PUBLICADA NA SECRETARIA DE NEGÓCIOS INTERNOS E JURÍDICOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, aos vinte e oito dias do mês de dezembro de mil novecentos e setenta e três.

(ARNALDO CARRARO)
Secretário de Negócios
Internos e Jurídicos

vb

ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

Lei Complementar nº 03 de 07.12.1967
 Lei nº 4.320 - Artigo - 23
 Ato Complementar nº

E S P E C I F I C A Ç Ã O		1 9 7 4	1 9 7 5	1 9 7 6	T O T A L
FUNÇÃO: 0	<u>GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL</u>				
PROGRAMA: 00	<u>ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR - LEGISLATIVO</u>				
	Equipamentos e Instalações	50.000,00	30.000,00	30.000,00	110.000,00
	Material Permanente	100.000,00	45.000,00	50.000,00	195.000,00
PROGRAMA: 02	<u>ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR - EXECUTIVO</u>				
SUBPROGRAMA:02.1	<u>GABINETE DO PREFEITO</u>				
	Material Permanente:				
	Biblioteca e Discoteca, Máquinas e Equipa- mentos p/escritório, Outros Materiais de uso permanente	22.000,00	50.000,00	70.000,00	142.000,00
SUBPROGRAMA:02.2	<u>JUNTA DE SERVIÇO MILITAR</u>				
	Material Permanente:				
	Máquinas e equipamentos p/escritório; Mó- veis e utensílios; outros materiais de uso permanente	6.000,00	8.000,00	10.000,00	24.000,00
PROGRAMA: 04	<u>PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO</u>				
SUBPROGRAMA:04.1	<u>DIRETORIA DO PLANEJAMENTO</u>				
	Equipamentos e Instalações:				
	Automóveis, Caminhões e Outros Veículos de Tração Mecânica	-	-	35.000,00	35.000,00
	Material Permanente				
	Biblioteca e Discoteca; Móveis e Utensílios; Filmes e Slides, Instrumentos p/Desenho e Engenharia; Outros Materiais de Uso Perma- nente	16.000,00	20.000,00	25.000,00	61.000,00
PROGRAMA: 05	<u>ATIVIDADES MEIO E ACESSORAMENTO TÉCNICO</u>				
SUBPROGRAMA:05.1	<u>PROCURADORIA JURÍDICA</u>				
	Material Permanente:				
	Biblioteca e Discoteca, Móveis e Utensí- lios, Outros Materiais de Uso Permanente ...	16.000,00	24.200,00	35.000,00	75.200,00
PROGRAMA: 09	<u>DIVERSOS</u>				
SUBPROGRAMA:09.2	<u>DIRETORIA ADMINISTRATIVA E SEÇÕES SUBORDINADAS</u>				
	Equipamentos e Instalações:				
	Automóveis, Caminhões e Outros Veículos de Tração Mecânica; Máquinas, Motores e Apará- lhos	-	-	120.000,00	120.000,00
	Material Permanente:				
	Biblioteca, Discoteca; Máquinas e Equipa- mentos p/Escritório; Móveis e utensílios .	13.000,00	40.000,00	50.000,00	103.000,00
SUBPROGRAMA:09.3	<u>SERVIÇO FUNERÁRIO MUNICIPAL</u>				
	Equipamentos e Instalações:				
	Automóveis, Caminhões e Outros Veículos de Tração Mecânica	60.000,00	70.000,00	80.000,00	210.000,00
	Material Permanente:				
	Ferramentas e Utensílios; Móveis e Utensí- lios; Outros Materiais de uso permanente .	15.000,00	25.000,00	40.000,00	80.000,00
	S O M A	303.000,00	312.200,00	645.000,00	1.260.200,00
FUNÇÃO: 1	<u>ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA</u>				
PROGRAMA: 10	<u>ADMINISTRAÇÃO</u>				
SUBPROGRAMA:02,2	<u>DIRETORIA DA FAZENDA</u>				
	Obras Públicas:				
	Dessapropriações Diversas em Andamento ...	10.000.000,00	5.050.000,00	3.750.000,00	18.800.000,00

E S P E C I F I C A Ç Ã O		1 9 7 4	1 9 7 5	1 9 7 6	T O T A L
PROGRAMA: 11	Equipamentos e Instalações:				
	Automóveis, e Outros Veículos de tração Mecânica	30.000,00	50.000,00	50.000,00	130.000,00
	Material Permanente:				
SUBPROGRAMA: 11.1	Biblioteca e Discoteca; Máquinas e Equipamentos p/ Escritório; Móveis e Utensílios; Utensílios p/ Escritório	111.000,00	135.000,00	60.000,00	306.000,00
	<u>ARRECADAÇÃO</u>				
	DIVISÃO DA RECEITA				
PROGRAMA: 12	Equipamentos e Instalações:				
	Automóveis, Caminhões e Outros Veículos - de tração Mecânica	30.000,00	70.000,00	85.000,00	185.000,00
	Material Permanente:				
SUBPROGRAMA: 12.1	Máquinas e Utensílios; Utensílios p/ Escritório	113.000,00	187.000,00	180.000,00	480.000,00
	<u>FISCALIZAÇÃO</u>				
	Equipamentos e Instalações:				
PROGRAMA: 16	Automóveis, Caminhões e Outros Veículos - de Tração Mecânica	-	70.000,00	80.000,00	150.000,00
	Material Permanente:				
	Móveis p/ Escritório	25.000,00	50.000,00	60.000,00	135.000,00
SUBPROGRAMA: 16.1	<u>CONTABILIDADE</u>				
	DIVISÃO DE CONTABILIDADE				
	Material Permanente:				
PROGRAMA: 19	Máquinas e Equipamentos de Escritório; - Móveis e Utensílios; Outros Materiais de Uso Permanente	30.000,00	45.000,00	70.000,00	145.000,00
	<u>DIVERSOS</u>				
	TESOURARIA				
SUBPROGRAMA: 19.1	Material Permanente:				
	Máquinas e Equipamentos de Escritório; - Móveis e Utensílios; Outros Materiais de Uso Permanente	21.000,00	35.000,00	45.000,00	101.000,00
	S O M A	10.360.000,00	5.722.000,00	4.408.000,00	20.482.000,00
FUNÇÃO: 2	<u>DEFESA E SEGURANÇA</u>				
PROGRAMA: 25	<u>POLÍCIA CIVIL</u>				
SUBPROGRAMA: 25.1	GUARDA MUNICIPAL				
	Equipamentos e Instalações:				
	Automóveis, Caminhões e Outros Veículos - de Tração Mecânica	-	40.000,00	80.000,00	120.000,00
PROGRAMA: 26	Material Permanente:				
	Móveis e Utensílios; Armas; Outros Materiais de Uso Permanente	16.000,00	30.000,00	30.000,00	76.000,00
	<u>SEGURANÇA DO TRÂNSITO</u>				
SUBPROGRAMA: 26.2	COMISSÃO MUNICIPAL DO TRÂNSITO				
	Equipamentos e Instalações:				
	Automóveis, Caminhões e Outros Veículos - de Tração Mecânica; Diversos Equipamentos e Instalações; Motores Elétricos	65.000,00	110.000,00	120.000,00	295.000,00
PROGRAMA: 27	Material Permanente:				
	Material p/Sinalização; Outros Materiais de Uso Permanente	18.000,00	30.000,00	60.000,00	108.000,00
	<u>DEFESA CONTRA SINISTROS</u>				
SUBPROGRAMA: 27.1	CORPO DE BOMBEIROS				
	Equipamentos e Instalações:				
	Automóveis, Caminhões e Outros Veículos - de Tração Mecânica; Máquinas, Motores e Aparelhos; Diversos Equipamentos e Instalações	517.000,00	150.000,00	150.000,00	817.000,00
PROGRAMA: 27	Material Permanente:				
	Ferramentas e Utensílios; Móveis e Utensílios; Utensílios de Escritório; Outros Ma				

E S P E C I F I C A Ç Ã O		1 9 7 4	1 9 7 5	1 9 7 6	T O T A L
FUNÇÃO: 3 PROGRAMA: 42 SUBPROGRAMA: 42.1	teriais de Uso Permanente	83.000,00	52.000,00	50.000,00	185.000,00
	S O M A	699.000,00	412.000,00	490.000,00	1.601.000,00
	<u>VIAÇÃO, TRANSPORTE E COMUNICAÇÕES</u>				
	<u>RODOVIÁRIOS</u>				
FUNÇÃO: 4 PROGRAMA: 50 SUBPROGRAMA: 50.1	SERVIÇO DE ESTRADAS DE RODAGEM				
	Obras Públicas:				
	Pavimentação da Estrada Velha de Jundiá - Campinas - Convênio D.N.E.R.	400.000,00	872.000,00	1.000.000,00	2.272.000,00
	Equipamentos e Instalações:				
FUNÇÃO: 5 PROGRAMA: 60 SUBPROGRAMA: 60.1	Tratores e Equipamentos Rodoviários; Auto- móveis, Caminhões e Outros Veículos de - tração Mecânica	3.000.000,00	2.000.000,00	1.550.000,00	6.550.000,00
	S O M A	3.400.000,00	2.872.000,00	2.550.000,00	8.822.000,00
	<u>INDÚSTRIA E COMÉRCIO</u>				
	<u>ADMINISTRAÇÃO</u>				
FUNÇÃO: 5 PROGRAMA: 60 SUBPROGRAMA: 60.1	P L A N I D I L				
	Obras Públicas:				
	Desapropriações; Prosseguimento e Conclu- são de Obras	5.500.000,00	5.993.000,00	6.195.000,00	17.688.000,00
	S O M A	5.500.000,00	5.993.000,00	6.195.000,00	17.688.000,00
FUNÇÃO: 5 PROGRAMA: 60 SUBPROGRAMA: 60.1	<u>EDUCAÇÃO E CULTURA</u>				
	<u>ADMINISTRAÇÃO</u>				
	DIRETORIA DE ENSINO E ASSUNTOS GERAIS				
	Equipamentos e Instalações:				
FUNÇÃO: 5 PROGRAMA: 60 SUBPROGRAMA: 60.1	Automóveis, Caminhões e Outros Veículos - de Tração Mecânica	30.000,00	40.000,00	40.000,00	110.000,00
	Material Permanente:				
	Biblioteca e Discoteca; Máquinas e Equipa- mentos de Escritório; Materiais e Acessó- rios; Móveis e Utensílios; Outros Materia- is de Uso Permanente	29.000,00	30.000,00	35.000,00	94.000,00
	ENSINO PRIMÁRIO				
FUNÇÃO: 5 PROGRAMA: 60 SUBPROGRAMA: 60.1	SERVIÇO E INSTRUÇÃO PRIMÁRIA				
	Obras Públicas:				
	Construção de Escolas Primárias; Desapro- priações; Reformas e Adaptações em Estabe- lecimento de Ensino Primária	3.100.000,00	3.455.000,00	3.490.000,00	10.045.000,00
	Material Permanente:				
FUNÇÃO: 5 PROGRAMA: 60 SUBPROGRAMA: 60.1	Biblioteca e Discoteca; Móveis e Utensí- lios; Outros Materiais de Uso Permanente.	240.000,00	300.000,00	350.000,00	890.000,00
	SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR				
	Material Permanente:				
	Máquinas e Equipamentos p/ Escritório; - Móveis e Utensílios; Utensílios de Cozinha e Cozinha, etc; Outros Materiais de Uso Per- manente	82.000,00	90.000,00	250.000,00	422.000,00
FUNÇÃO: 5 PROGRAMA: 60 SUBPROGRAMA: 60.1	<u>ENSINO E CULTURA ARTÍSTICA</u>				
	<u>BIBLIOTÉCA PÚBLICA MUNICIPAL</u>				
	Material Permanente:				
	Biblioteca e Discoteca (Convênio com o - Instituto Nacional do Livro) Lei nº1656/69	25.000,00	30.000,00	50.000,00	105.000,00
FUNÇÃO: 5 PROGRAMA: 60 SUBPROGRAMA: 60.1	<u>EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS</u>				
	SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO FÍSICA				
	Material Permanente:				
	Feramentas e Utensílios; Móveis e Utensí- lios; Outros Materiais de Uso Permanente-	13.500,00	15.000,00	25.000,00	53.500,00
FUNÇÃO: 5 PROGRAMA: 60 SUBPROGRAMA: 60.1	COMISSÃO CENTRAL DE ESPORTES				
	Material Permanente:				
	Outros Materiais de Uso Permanente	10.000,00	10.000,00	30.000,00	50.000,00

E S P E C I F I C A Ç Ã O		1974	1975	1976	TOTAL
PROGRAMA: 68	<u>PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E HISTÓRICO</u>				
SUBPROGRAMA: 68.1	MUSEU HISTÓRICO E CULTURAL Material Permanente: Móveis e Utensílios; Obras de Arte e Pa- ças p/ o Museu; Outros Materiais de Uso- Permanente	13.000,00	5.000,00	15.000,00	33.000,00
PROGRAMA: 69	<u>DIVERSOS</u>				
SUBPROGRAMA: 69.1	PARQUES INFANTIS Material Permanente: Biblioteca; Móveis; Outros Materiais de Uso Permanente	20.000,00	20.000,00	35.000,00	75.000,00
	S O M A	3.562.500,00	3.995.000,00	4.320.000,00	11.877.500,00
FUNÇÃO: 6	<u>S A Ú D E</u>				
PROGRAMA: 70	<u>ADMINISTRAÇÃO</u>				
SUBPROGRAMA: 70.1	GABINETE DO SECRETÁRIO Material Permanente: Móveis e Utensílios; Outros Materiais de Uso Permanente	10.000,00	15.000,00	25.000,00	50.000,00
PROGRAMA: 71	<u>ASSISTÊNCIA MÉDICA HOSPITALAR</u>				
	Equipamentos e Instalações: Diversos Equipamentos e Instalações	-	550.000,00	750.000,00	1.300.000,00
	Material Permanente: Móveis e Utensílios; Outros Materiais de Uso Permanente	-	90.000,00	60.000,00	150.000,00
PROGRAMA: 74	<u>PROFILAXIA DE MOLÉSTIAS INFECTO-CONTAGIOSAS</u>				
SUBPROGRAMA: 74.1	SERVIÇO DE APREENÇÃO DE ANIMAIS E PROFILA- XIA CONTRA A RAIVA Material Permanente: Ferramentas e Utensílios; Móveis e Uten- sílios; Outros Materiais de Uso Perma- nente	3.000,00	45.000,00	65.000,00	113.000,00
	S O M A	13.000,00	700.000,00	900.000,00	1.613.000,00
FUNÇÃO: 7	<u>BEM-ESTAR SOCIAL</u>				
PROGRAMA: 83	<u>ASSISTÊNCIA SOCIAL</u>				
SUBPROGRAMA: 83.1	UNIDADES DE SERVIÇOS MÉDICO ASSISTENCIAL Obras Públicas	-	150.000,00	300.000,00	450.000,00
	Equipamentos e Instalações: Automóveis, Caminhões e Outros Veículos - de Tração Mecânica; Diversos Equipamentos e Instalações	-	50.000,00	20.000,00	70.000,00
	Material Permanente: Móveis e Utensílios; Outros Materiais de Uso Permanente	-	40.000,00	30.000,00	70.000,00
	S O M A	-	240.000,00	350.000,00	590.000,00
FUNÇÃO: 8	<u>SERVIÇOS URBANOS</u>				
PROGRAMA: 90	<u>ADMINISTRAÇÃO</u>				
SUBPROGRAMA: 90.2	DIRETORIA DE OBRAS PÚBLICAS Obras Públicas: Reformas e Adaptações em Próprios Municí- pios	300.000,00	60.000,00	30.000,00	390.000,00
	Material Permanente: Ferramentas e Utensílios; Móveis e Uten- sílios; Utensílios p/ Escritório; Outros Ma- teriais de Uso Permanente	40.000,00	60.000,00	50.000,00	150.000,00
SUBPROGRAMA: 90.4	DIRETORIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS Equipamentos e Instalações: Diversos Equipamentos e Instalações	5.000,00	30.000,00	30.000,00	65.000,00
	Material Permanente: Móveis e Utensílios; Outros Materiais de Uso Permanente	10.000,00	10.000,00	15.000,00	35.000,00
PROGRAMA: 92	<u>LIMPEZA PÚBLICA</u>				

E S P E C I F I C A Ç Ã O		1 9 7 4	1 9 7 5	1 9 7 6	T O T A L
PROGRAMA: 93 SUBPROGRAMA:93.1	Material Permanente: Ferramentas e Utensílios; Outros Materiais de Uso Permanente	10.000,00	40.000,00	50.000,00	100.000,00
	<u>ILUMINAÇÃO PÚBLICA</u>				
PROGRAMA: 94 SUBPROGRAMA:94.1	SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA Obras Públicas: Novos Serviços de Iluminação	3.000.000,00	5.000.000,00	650.000,00	8.650.000,00
	<u>RUAS E AVENIDAS</u>				
PROGRAMA: 95 SUBPROGRAMA:95.1	SERVIÇO DE ESTRADAS E VIAS PÚBLICAS Obras Públicas: Início de Obras: Pavimentação e Galerias Construção de Avenidas: Av. Marginal do Rio Jundiá; Av. Marginal do Rio Guapava; Av. Radial Leste. Construção de Viadutos: Viaduto da Av. Marginal do Rio Jundiá s/ a FEPASA; Viaduto da Av. Radial Leste s/ a Rua Antonio Zandoná; Viaduto - da Av. Marginal do Rio Guapava s/FEPASA e Av. Marginal do Rio Jundiá; Viaduto - da Rua Vigário J.J. Rodrigues s/ Av. Marginal do Rio Guapava Construção de Pontilhões: Prosseguimento e Conclusão de Obras Av. Marginal do Corrego do Mato trecho entre Avenidas Jundiá e Marginal do - Rio Jundiá	148.195.000,00	8.000.000,00	200.000,00	156.395.000,00
	Equipamentos e Instalações: Diversos Equipamentos e Instalações	20.000,00	40.000,00	50.000,00	110.000,00
PROGRAMA: 96 SUBPROGRAMA:96.1	Material Permanente: Ferramentas e Utensílios	12.000,00	20.000,00	30.000,00	62.000,00
	<u>PRAÇAS, PARQUES E JARDINS</u>				
PROGRAMA: 97 SUBPROGRAMA:97.1	SERVIÇOS DE JARDINS E PARQUES Obras Públicas: Construção de Praças Públicas; Reformas e Ampliação de Praças Públicas	200.000,00	300.000,00	140.000,00	640.000,00
	Material Permanente: Ferramentas e Utensílios; Outros Materiais de Uso Permanente	20.000,00	30.000,00	30.000,00	80.000,00
PROGRAMA: 98 SUBPROGRAMA:98.1	<u>CEMITÉRIO</u> Equipamentos e Instalações: Instalação de Para-Relos; Diversos Equipamentos e Instalações	30.000,00	50.000,00	80.000,00	170.000,00
	Material Permanente: Ferramentas e Utensílios, Móveis e Utensílios; Outros Materiais de Uso Permanente.	11.000,00	15.000,00	25.000,00	51.000,00
PROGRAMA: 99 SUBPROGRAMA:99.1	<u>DIVERSOS</u>				
	SERVIÇOS DE TRANSPORTES Equipamentos e Instalações: Automóveis, Caminhões e Outros Veículos - de Tração Mecânica; Diversos Equipamentos e Instalações	55.000,00	15.000,00	90.000,00	160.000,00
	Material Permanente: Ferramentas e Utensílios; Outros Materiais de Uso Permanente	30.000,00	13.000,00	30.000,00	73.000,00
S O M A		151.938.000,00	13.693.000,00	1.500.000,00	167.131.000,00
		175.780.000,00	33.939.200,00	21.250.000,00	230.969.200,00

LEI N.º 2047, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1973

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal, em sessão extraordinária realizada no dia 22/12/73, PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1.º — Fica o Executivo Municipal autorizado a dispendar até a importância de Cr\$ 230.969.700 (duzentos e trinta milhões, novecentos e sessenta e nove mil e setecentos cruzeiros), correspondentes às Despesas de Capital, discriminadas no Orçamento Plurianual de Investimentos para o período de 1974 a 1976, conforme segue:

FUNÇÕES	1974	1975	1976	TOTAL
GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL	303.000,00	312.200,00	545.000,00	1.160.200,00
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	10.360.000,00	5.722.000,00	4.400.000,00	20.482.000,00
DEFESA E SEGURANÇA	699.000,00	412.000,00	490.000,00	1.601.000,00
VIAÇÃO, TRANSPORTE E COMUNICAÇÃO	3.400.000,00	2.872.000,00	2.550.000,00	8.822.000,00
INDÚSTRIA E COMÉRCIO	5.500.000,00	5.993.000,00	6.195.000,00	17.688.000,00
EDUCAÇÃO E CULTURA	3.562.500,00	3.995.000,00	4.320.000,00	11.877.500,00
SAÚDE	18.000,00	700.000,00	900.000,00	1.618.000,00
BEM-ESTAR SOCIAL	—	240.000,00	350.000,00	590.000,00
SERVIÇOS URBANOS	151.938.000,00	13.693.000,00	1.500.000,00	167.131.000,00
TOTAIS	175.780.500,00	33.939.200,00	21.250.000,00	230.969.700,00

Art. 2.º — No cumprimento do disposto no artigo 1.º, serão observados, em cada exercício, os limites parciais das Despesas de Capital, fixados no Orçamento Plurianual de Investimento, anexo à presente lei.

Art. 3.º — Não atingidos, no exercício, os limites parciais, a que se refere o artigo 2.º, as parcelas não utilizadas passarão a acrescer as disponibilidades do exercício seguinte, destinados ao atendimento do mesmo investimento.

Art. 4.º — As Receitas de Capital para execução dos programas constantes do mencionado Orçamento Plurianual de Investimentos, serão formadas pelo “superavit” dos respectivos orçamentos correntes, pela obtenção de empréstimos, financiamentos e demais fontes enumeradas no parágrafo 2.º, do artigo 11, da Lei Federal n.º 4320/64.

Art. 5.º — Fica revogada a Lei n.º 1947, de 10 de dezembro de 1972, no que se refere aos exercícios de 1974 e 1975.

Art. 6.º — Esta Lei entrará em vigor em 1.º de janeiro de 1974, revogadas as disposições em contrário.

IBIS PEREIRA MAURO DA CRUZ
Prefeito Municipal

PUBLICADA NA SECRETARIA DE NEGÓCIOS INTERNOS E JURÍDICOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, aos vinte e oito dias do mês de dezembro de mil novecentos e setenta e três.

ARNALDO CARRARO
Secretário de Negócios
Internos e Jurídicos

Lei Complementar nº 03 de 07.12.1967
Lei nº 4.320 - Artigo - 23
Atto Complementar nº

E S P E C I F I C A Ç Ã O		1974	1975	1976	TOTAL
FUNÇÃO: 0	GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL				
PROGRAMA: 00	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR - LEGISLATIVO				
	Equipamentos e Instalações	50.000,00	30.000,00	30.000,00	110.000,00
	Material Permanente	100.000,00	45.000,00	50.000,00	195.000,00
PROGRAMA: 02	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR - EXECUTIVO				
SUBPROGRAMA: 02.1	GABINETE DO PREFEITO				
	Material Permanente:				
	Biblioteca e Discoteca; Máquinas e Equipamentos p/escritório; Outros Materiais de uso permanente	22.000,00	50.000,00	70.000,00	142.000,00
SUBPROGRAMA: 02.2	JUNTA DE SERVIÇO MILITAR				
	Material Permanente:				
	Máquinas e equipamentos p/escritório; Móveis e utensílios; Outros materiais de uso permanente	6.000,00	8.000,00	10.000,00	24.000,00
PROGRAMA: 04	PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO				
SUBPROGRAMA: 04.1	DIRETORIA DO PLANEJAMENTO				
	Equipamentos e Instalações:				
	Automóveis; Caminhões e Outros Veículos de Tracção Mecânica	-	-	35.000,00	35.000,00
	Material Permanente				
	Biblioteca e Discoteca; Móveis e Utensílios; Filmes e Slides; Instrumentos p/Desenho e Engenharia; Outros Materiais de Uso Permanente	16.000,00	20.000,00	25.000,00	61.000,00
PROGRAMA: 05	ATIVIDADES MEIO E APOIO TÉCNICO				
SUBPROGRAMA: 05.1	PREFECIURA JURÍDICA				
	Material Permanente:				
	Biblioteca e Discoteca; Móveis e Utensílios; Outros Materiais de Uso Permanente	16.000,00	24.200,00	35.000,00	75.200,00
PROGRAMA: 06	DIVERSOS				
SUBPROGRAMA: 06.2	DIRETORIA ADMINISTRATIVA E SEÇÕES SUBORDINADAS				
	Equipamentos e Instalações:				
	Automóveis, Caminhões e Outros Veículos de Tracção Mecânica; Máquinas, Motors e Acarés; Jnos	-	-	120.000,00	120.000,00
	Material Permanente:				
	Biblioteca, Discoteca; Máquinas e Equipamentos p/escritório; Móveis e utensílios	16.000,00	40.000,00	50.000,00	106.000,00
SUBPROGRAMA: 02.3	SERVIÇO FUNKEN/DO MUNICIPAL				
	Equipamentos e Instalações:				
	Automóveis, Caminhões e Outros Veículos de Tracção Mecânica	60.000,00	70.000,00	80.000,00	210.000,00
	Material Permanente:				
	Ferramentas e Utensílios; Móveis e Utensílios; Outros Materiais de uso permanente	15.000,00	25.000,00	40.000,00	80.000,00
	S O M A	303.000,00	312.200,00	545.000,00	1.160.200,00
FUNÇÃO: 1	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA				
PROGRAMA: 10	ADMINISTRAÇÃO				
SUBPROGRAMA: 10.2	DIRETORIA DA FAZENDA				
	Outras Pólicas:				
	Despesas Diversas em Arrendamento	10.000.000,00	5.050.000,00	3.750.000,00	18.800.000,00

E S P E C I F I C A Ç Ã O		1974	1975	1976	TOTAL
PROGRAMA: 11	ARRECAÇÃO				
SUBPROGRAMA: 11.1	DIVISÃO DA RECEITA				
	Equipamentos e Instalações:				
	Automóveis, e Outros Veículos de Tracção Mecânica	30.000,00	50.000,00	50.000,00	130.000,00
	Material Permanente:				
	Biblioteca e Discoteca; Máquinas e Equipamentos p/escritório; Móveis e Utensílios; Utensílios p/escritório	111.000,00	136.000,00	60.000,00	306.000,00
PROGRAMA: 12	ESTRUTURAÇÃO				
	Equipamentos e Instalações:				
	Automóveis, Caminhões e Outros Veículos de Tracção Mecânica	30.000,00	70.000,00	85.000,00	185.000,00
	Material Permanente:				
	Máquinas e Utensílios; Utensílios p/escritório	113.000,00	187.000,00	150.000,00	450.000,00
PROGRAMA: 16	CONTRATILIDADE				
SUBPROGRAMA: 16.1	DIVISÃO DE CONTRATILIDADE				
	Material Permanente:				
	Máquinas e Equipamentos de Escritório; Móveis e Utensílios; Outros Materiais de Uso Permanente	30.000,00	45.000,00	70.000,00	145.000,00
PROGRAMA: 19	DIVERSOS				
SUBPROGRAMA: 19.1	TERCEIARIA				
	Material Permanente:				
	Máquinas e Equipamentos de Escritório; Móveis e Utensílios; Outros Materiais de Uso Permanente	21.000,00	35.000,00	45.000,00	101.000,00
	S O M A	10.200.000,00	5.722.000,00	4.400.000,00	20.322.000,00
FUNÇÃO: 2	DEFESA E SEGURANÇA				
PROGRAMA: 25	POLÍCIA CIVIL				
SUBPROGRAMA: 25.1	COMISSÃO MUNICIPAL				
	Equipamentos e Instalações:				
	Automóveis, Caminhões e Outros Veículos de Tracção Mecânica	-	40.000,00	80.000,00	120.000,00
	Material Permanente:				
	Móveis e Utensílios; Armas; Outros Materiais de Uso Permanente	16.000,00	30.000,00	30.000,00	76.000,00
PROGRAMA: 26	SEGURANÇA DO TRÁFEGO				
SUBPROGRAMA: 26.2	COMISSÃO MUNICIPAL DO TRÁFEGO				
	Equipamentos e Instalações:				
	Automóveis, Caminhões e Outros Veículos de Tracção Mecânica; Diversos Equipamentos e Instalações; Máquinas Elétricas	65.000,00	110.000,00	120.000,00	295.000,00
	Material Permanente:				
	Material p/Segurancão; Outros Materiais de Uso Permanente	18.000,00	30.000,00	60.000,00	108.000,00
PROGRAMA: 27	DEFESA CONTRA SINISTROS				
SUBPROGRAMA: 27.1	COMITÊ DE SINISTROS				
	Equipamentos e Instalações:				
	Automóveis, Caminhões e Outros Veículos de Tracção Mecânica; Máquinas, Motors e Aparelhos; Diversos Equipamentos e Utensílios	512.000,00	150.000,00	150.000,00	812.000,00
	Material Permanente:				
	Ferramentas e Utensílios; Móveis e Utensílios; Utensílios de Escritório; Outros				

E S P E C I F I C A Ç Ã O		1974	1975	1976	TOTAL
FUNÇÃO: 3 PROGRAMA: 42 SUBPROGRAMA: 42.1	teriais de Uso Permanente	83.000,00	52.000,00	50.000,00	185.000,00
	S O M A	689.000,00	412.000,00	490.000,00	1.601.000,00
	<u>VIAÇÃO, TRANSPORTE E COMUNICAÇÕES</u>				
	<u>RODOVIÁRIOS</u>				
FUNÇÃO: 4 PROGRAMA: 50 SUBPROGRAMA: 50.1	SERVIÇO DE ESTRADAS DE RODAGEM				
	Obras Públicas:				
	Pavimentação da Estrada Velha da Jundiá - Campinas - Convênio D.N.E.R.	400.000,00	872.000,00	1.000.000,00	2.272.000,00
	Equipamentos e Instalações:				
FUNÇÃO: 5 PROGRAMA: 60 SUBPROGRAMA: 60.1	Tretores e Equipamentos Rodoviários; Auto móveis, Caminhões e Outros Veículos de - tração Mecânica	3.000.000,00	2.000.000,00	1.550.000,00	6.550.000,00
	S O M A	3.400.000,00	2.872.000,00	2.550.000,00	8.822.000,00
	<u>INDÚSTRIA E COMÉRCIO</u>				
	<u>ADMINISTRAÇÃO</u>				
FUNÇÃO: 5 PROGRAMA: 60 SUBPROGRAMA: 60.1	P L A N I D I L				
	Obras Públicas:				
	Desapropriações; Prosseguimento e Conclu- são de Obras	5.500.000,00	5.993.000,00	6.195.000,00	17.688.000,00
	S O M A	5.500.000,00	5.993.000,00	6.195.000,00	17.688.000,00
FUNÇÃO: 5 PROGRAMA: 60 SUBPROGRAMA: 60.1	<u>EDUCAÇÃO E CULTURA</u>				
	<u>ADMINISTRAÇÃO</u>				
	DIRETORIA DE ENSINO E ASSUNTOS GERAIS				
	Equipamentos e Instalações:				
FUNÇÃO: 5 PROGRAMA: 60 SUBPROGRAMA: 60.1	Automóveis, Caminhões e Outros Veículos - de Tração Mecânica	30.000,00	40.000,00	40.000,00	110.000,00
	Material Permanente:				
	Biblioteca e Discoteca; Máquinas e Equipa- mentos de Escritório; Materiais e Acessó- rios; Móveis e Utensílios; Outros Materia- is de Uso Permanente	29.000,00	30.000,00	35.000,00	94.000,00
	<u>ENSINO PRIMÁRIO</u>				
FUNÇÃO: 5 PROGRAMA: 61 SUBPROGRAMA: 61.1	SERVIÇO E INSTRUÇÃO PRIMÁRIA				
	Obras Públicas:				
	Construção de Escolas Primárias; Desapro- priações; Reformas e Adaptações em Estabe- lecimento de Ensino Primário	3.100.000,00	3.455.000,00	3.490.000,00	10.045.000,00
	Material Permanente:				
FUNÇÃO: 5 PROGRAMA: 61 SUBPROGRAMA: 61.1	Biblioteca e Discoteca; Móveis e Utensí- lios; Outros Materiais de Uso Permanente.	240.000,00	300.000,00	350.000,00	890.000,00
	<u>SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR</u>				
	Material Permanente:				
	Máquinas e Equipamentos p/ Escritório; - Móveis e Utensílios; Utensílios de Cozinha e Cozinha, etc; Outros Materiais de Uso Per- manente	82.000,00	90.000,00	250.000,00	422.000,00
FUNÇÃO: 5 PROGRAMA: 65 SUBPROGRAMA: 65.1	<u>ENSINO E CULTURA ARTÍSTICA</u>				
	<u>BIBLIOTÉCA PÚBLICA MUNICIPAL</u>				
	Material Permanente:				
	Biblioteca e Discoteca (Convênio com o - Instituto Nacional do Livro) Lei nº1656/69	25.000,00	30.000,00	50.000,00	105.000,00
FUNÇÃO: 5 PROGRAMA: 66 SUBPROGRAMA: 66.1	<u>EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTES</u>				
	<u>SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO FÍSICA</u>				
	Material Permanente:				
	Feramentas e Utensílios; Móveis e Utensí- lios; Outros Materiais de Uso Permanente-	13.500,00	15.000,00	25.000,00	53.500,00
FUNÇÃO: 5 PROGRAMA: 66 SUBPROGRAMA: 66.2	<u>COMISSÃO CENTRAL DE ESPORTES</u>				
	Material Permanente:				
	Outros Materiais de Uso Permanente	10.000,00	10.000,00	30.000,00	50.000,00



**Prefeitura do
Município
de Jundiá**
Atos Oficiais

LEI
N.º 2047,
DE 28
DE DEZEMBRO
DE 1973

(Conclusão
da página 7)

ESPECIFICAÇÃO		1974	1975	1976	TOTAL
PROGRAMA: 68	PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E HISTÓRICO				
SUBPROGRAMA: 68.1	MUSEU HISTÓRICO E CULTURAL Material Permanente Móveis e Utensílios; Obras de Arte e Pa- ças p/ o Museu; Outros Materiais de Uso- Permanente	13.000,00	5.000,00	15.000,00	33.000,00
PROGRAMA: 69	DIVERSOS				
SUBPROGRAMA: 69.1	PARQUES INFANTIS Material Permanente: Biblioteca; Móveis; Outros Materiais de Uso Permanente	20.000,00	20.000,00	35.000,00	75.000,00
	S O M A	3.552.500,00	3.295.000,00	4.320.000,00	11.877.500,00
FUNÇÃO: 6	S A Ú D E				
PROGRAMA: 70	ADMINISTRAÇÃO				
SUBPROGRAMA: 70.1	GABINETE DO SECRETÁRIO Material Permanente: Móveis e Utensílios; Outros Materiais de Uso Permanente	10.000,00	15.000,00	25.000,00	50.000,00
PROGRAMA: 71	ASSISTÊNCIA MÉDICO HOSPITALAR				
	Equipamentos e Instalações: Diversos Equipamentos e Instalações	-	550.000,00	750.000,00	1.300.000,00
	Material Permanente: Móveis e Utensílios; Outros Materiais de Uso Permanente	-	90.000,00	60.000,00	150.000,00
PROGRAMA: 74	PROFILAXIA DE MOLÉSTIAS INFECTO-CONTAGIOSAS				
SUBPROGRAMA: 74.1	SERVIÇO DE APREENÇÃO DE ANIMAIS E PROFILA- XIA CONTRA A RAIVA Material Permanente: Ferramentas e Utensílios; Móveis e Uten- sílios; Outros Materiais de Uso Perma- nente	8.000,00	45.000,00	65.000,00	118.000,00
	S O M A	18.000,00	700.000,00	900.000,00	1.618.000,00
FUNÇÃO: 7	BEM-ESTAR SOCIAL				
PROGRAMA: 83	ASSISTÊNCIA SOCIAL				
SUBPROGRAMA: 83.1	UNIDADES DE SERVIÇOS MÉDICO ASSISTENCIAL Obras Públicas	-	150.000,00	300.000,00	450.000,00
	Equipamentos e Instalações: Automóveis, Caminhões e Outros Veículos - da Tração Mecânica; Diversos Equipamentos e Instalações	-	50.000,00	20.000,00	70.000,00
	Material Permanente: Móveis e Utensílios; Outros Materiais de Uso Permanente	-	40.000,00	30.000,00	70.000,00
	S O M A	-	240.000,00	350.000,00	590.000,00
FUNÇÃO: 8	SERVIÇOS URBANOS				
PROGRAMA: 90	ADMINISTRAÇÃO				
SUBPROGRAMA: 90.2	DIRETORIA DE OBRAS PÚBLICAS Obras Públicas: Reformas e Adaptações em Próprios Municí- pios	300.000,00	60.000,00	30.000,00	390.000,00
	Material Permanente: Ferramentas e Utensílios; Móveis e Utensí- lios; Utensílios p/ Escritório; Outros Ma- teriais de Uso Permanente	40.000,00	60.000,00	60.000,00	160.000,00
SUBPROGRAMA: 90.4	DIRETORIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS Equipamentos e Instalações: Diversos Equipamentos e Instalações	5.000,00	30.000,00	30.000,00	65.000,00
	Material Permanente: Móveis e Utensílios; Outros Materiais de Uso Permanente	10.000,00	10.000,00	15.000,00	35.000,00

PROGRAMA: 93 SUBPROGRAMA: 93.1	<u>LIMPEZA PÚBLICA</u> Material Permanente: Ferramentas e Utensílios; Outros Materiais de Uso Permanente	10.000,00	40.000,00	50.000,00	100.000,00
	<u>ILUMINAÇÃO PÚBLICA</u> SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA Obras Públicas: Novos Serviços de Iluminação	3.000.000,00	5.000.000,00	550.000,00	8.650.000,00
PROGRAMA: 94 SUBPROGRAMA: 94.1	<u>RUAS E AVENIDAS</u> SERVIÇO DE ESTRADAS E VIAS PÚBLICAS Obras Públicas: Início de Obras: Pavimentação e Galerias Construção de Avenidas: Av. Marginal do Rio Jundiá; Av. Marginal do Rio Guapeva; Av. Radial Leste. Construção de Viadutos: Viaduto da Av. Marginal do Rio Jundiá s/ a FEPASA; Viaduto da Av. Radial Leste s/ a Rua Antonio Zandoná; Viaduto da Av. Marginal do Rio Guapeva s/ FEPASA e Av. Marginal do Rio Jundiá; Viaduto da Rua Vigário J.J. Rodrigues s/ Av. Marginal do Rio Guapeva Construção de Pontilhões: Prosseguimento e Conclusão de Obras Av. Marginal do Corrego do Mato trecho entre Avenidas Jundiá e Marginal do Rio Jundiá	148.195.000,00	8.000.000,00	200.000,00	156.395.000,00
	Equipamentos e Instalações: Diversos Equipamentos e Instalações	20.000,00	40.000,00	50.000,00	110.000,00
PROGRAMA: 95 SUBPROGRAMA: 95.1	Material Permanente: Ferramentas e Utensílios	12.000,00	20.000,00	30.000,00	62.000,00
	<u>PRAÇAS, PARQUES E JARDINS</u> SERVIÇOS DE JARDINS E PARQUES Obras Públicas: Construção de Praças Públicas; Reformas e Ampliação de Praças Públicas	200.000,00	300.000,00	140.000,00	640.000,00
PROGRAMA: 97	Material Permanente: Ferramentas e Utensílios; Outros Materiais de Uso Permanente	20.000,00	30.000,00	30.000,00	80.000,00
	<u>CEMITÉRIO</u> Equipamentos e Instalações: Instalação de Para-Raios; Diversos Equipamentos e Instalações	30.000,00	60.000,00	80.000,00	170.000,00
PROGRAMA: 99 SUBPROGRAMA: 99.1	Material Permanente: Ferramentas e Utensílios, Móveis e Utensílios; Outros Materiais de Uso Permanente	11.000,00	15.000,00	25.000,00	51.000,00
	<u>DIVERSOS</u> SERVIÇOS DE TRANSPORTES Equipamentos e Instalações: Automóveis, Caminhões e Outros Veículos de Tração Mecânica; Diversos Equipamentos e Instalações	55.000,00	15.000,00	90.000,00	160.000,00
	Material Permanente: Ferramentas e Utensílios; Outros Materiais de Uso Permanente	30.000,00	13.000,00	30.000,00	73.000,00
	S D M A.	151.938.000,00	13.693.000,00	1.500.000,00	167.131.000,00
		175.780.000,00	33.939.200,00	21.250.000,00	230.969.200,00